



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ



ATO TRT 19ª N° 5/2020

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 654, § 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando as Resoluções N°s 313/2020 e 314/2020, do CNJ, que tratam do estabelecimento de plantão extraordinário na Justiça do Trabalho;

Considerando os ATOS CONJUNTOS GP/SCR N°s. 1 e 2/2020, deste Regional, que cuidam da suspensão temporária de atividades, e

Considerando o decidido no PROAD N° 1802/2020,

R E S O L V E

**REMOVER**, a pedido, *ad referendum* do Tribunal Pleno, O Exmo. Sr. **LUIZ SÁVIO DE LIMA GAZZANÉO**, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, para ocupar igual cargo na 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, em vaga decorrente da remoção, a pedido, do Titular, Exmo. Sr. Juiz Gustavo Tenório Cavalcante, para a 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL, com efeitos a contar do término do regime de plantão extraordinário estabelecido pelo CNJ e o retorno às atividades presenciais em toda a Justiça do Trabalho.

Publique-se.

Maceió, 22 de abril de 2020.

**ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**  
Desembargadora Presidente

